

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8013



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
PROTÓCOLO

DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº _____

Proj. de Lei Comp. Nº _____

Resolução 582/2009

Decreto Legislativo nº _____

Emenda a Lei Org. Nº _____

Data 14/04/09 Horário 16:30 hs

“Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **JOSÉ HERMÍNIO COELHO**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Porto Velho ocupantes dos cargos constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O pagamento do auxílio-alimentação dar-se-á ordinariamente na folha de pagamento do mês anterior ao da competência do benefício, no valor constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - O auxílio-alimentação não será, em hipótese alguma:

I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão ou considerado vantagem para quaisquer efeitos.

II - incluído no cálculo do teto remuneratório ou na base de incidência para a contribuição previdenciária e para o imposto de renda na fonte.

Art. 4º - Não é acumulável a percepção do auxílio-alimentação com outros de espécies semelhantes.

Art. 5º - O auxílio-alimentação será cancelado “ex-offício” quando ocorrer:

I - exoneração, demissão, aposentadoria ou falecimento do beneficiário.

II - acumulação de benefício idêntico ou semelhante.

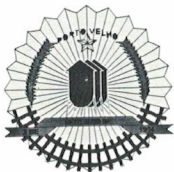
Art. 6º - O beneficiário terá o auxílio-alimentação suspenso nos seguintes casos:

I - licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;

II - licença para acompanhamento de cônjuge ou companheira;

III - licença para o serviço militar;

IV - licença para atividade política;



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8013



- V - licença para tratar de interesses particulares;
- VI - licença para desempenho de mandato classista;
- VII - afastamento para exercício de mandato eletivo;

Parágrafo Único – O auxílio-alimentação será concedido ao benefício em gozo de licença-prêmio, férias e/ou recesso regimental, e ainda, a servidora em gozo de licença maternidade.

Art. 7º - Compete a Diretoria Administrativa e Financeira a operacionalização das medidas relativas ao benefício de que trata a presente Resolução, precipuamente no que concerne a sua concessão e pagamento.

Art. 8º - A Presidência da Câmara Municipal poderá baixar normas complementares, dispondo sobre critérios e procedimentos administrativos para a concessão do auxílio-alimentação.

Art. 9º - O custeio do auxílio-alimentação será feito com recursos próprios do Poder Legislativo.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009.

Câmara Municipal de Porto Velho, 14 de abril de 2009.

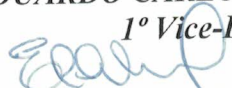
per o cor

JOSÉ HERMÍNIO COÊLHO
Presidente

per o cor

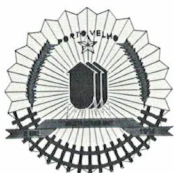
EDUARDO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
1º Vice-Presidente

PASTOR DELSO MOREIRA JUNIOR
2º Vice-Presidente


ELLIS REGINA BATISTA LEAL
1º Secretário


MARIANA F. R. CARVALHO DE MORAES
2º Secretário


MOISÉS COSTA DE SOUZA
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8013



JUSTIFICATIVA

A medida proposta tem a finalidade de proporcionar a esses servidores melhores condições para prestar um assessoramento aos Membros desta Casa Legislativa.

Pedimos o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação desta matéria, com urgência.

Câmara Municipal de Porto Velho, 14 de abril de 2009.

ccor
JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ccor
EDUARDO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
1º Vice-Presidente

PASTOR DELSO MOREIRA JUNIOR
2º Vice-Presidente

ccor
ELLIS REGINA BATISTA LEAL
1º Secretário

Mariana Carvalho
MARIANA F. R. CARVALHO DE MORAES
2º Secretário

em nome desta casa
MOISÉS COSTA DE SOUZA
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

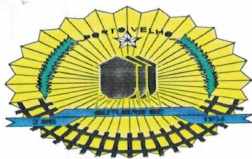
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139 – Embratel – CEP: 78905-130 - Fone: 3217-8013



ANEXO II -CARGOS COMISSIONADOS (fls.2/2)

Órgãos	Cargos	Quant.	
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete da Presidência	1	
	Motorista da Presidência	1	
	Assessor Técnico Legislativo Presidência	2	
	Assistente Técnico Legislativo da Presidência	15	
	Assistente de Gabinete da Presidência	1	
Gabinetes dos Vereadores	Chefe de Gabinete dos Vereadores	16	
	Assessor Técnico Legislativo	32	
	Assistente Técnico Legislativo	16	
	Assistente de Gabinete	16	
Procuradoria Geral	Procurador Geral	1	
	Procurador Geral Adjunto	1	
	Assistente Jurídico	2	
	Controlador Geral	1	
Controladoria Geral	Controlador Geral Adjunto	1	
	Assistente de Controle Interno	2	
	Assessor de Comunicação Institucional	2	
Assessoria de Comunicação Institucional	Assessor Técnico de Comunicação	2	
	Assessor de Cerimonial	1	
Assessoria de Cerimonial	Assessor de Cerimonial	1	
Comissão Permanente de Licitação	Presidente da CPL	1	
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Diretor Administrativo Financeiro	1	
	Assessor DAF	1	
	Operador Som	1	
DIRETORIA LEGISLATIVA	Diretor Legislativo	1	
	Assessor Legislativo	1	
DEPARTAMENTO CONTÁBIL	Diretor de Departamento	1	
	Assessor DEC	1	
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Diretor de Departamento	1	
	Assessor DRH	1	



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

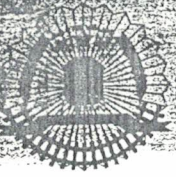
Rua Belém, nº 139 – Embratel – CEP: 78905-130 - Fone: 3217-8013



ANEXO II -CARGOS COMISSIONADOS (fls.2/2)

[- CARGOS COMISSIONADOS (fls. 2/2)

Órgãos	Cargos	Quant.	
Divisão de Acompanhamento do Processo Legislativo	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Arquivo Geral e Protocolo	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Assessoramento ao Plenário e às Comissões	Chefe de Divisão	1	
Fornecedores e Registro de Preços	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Cadastro Funcional	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Conciliação e Demonstrativos Contábeis	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Consultoria Legislativa	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Contratos	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Controle Patrimonial e Almoxarifado	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Folha de Pagamento	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Informática	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Materiais, Obras e Serviços	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Pessoal	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Registros Contábeis	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Segurança e Transportes	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Seleção e Treinamento	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Serviços Gerais	Chefe de Divisão	1	
Divisão de Taquigrafia e Redação Legislativa	Chefe de Divisão	1	
Divisão Financeira	Chefe de Divisão	1	
Divisão Orçamentária	Chefe de Divisão	1	



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8029



ANEXO II

Auxílio-Alimentação

-

R\$ - 200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139 – Embratel – CEP: 78905-130 - Fone: 3217-8013



ANEXO II -CARGOS COMISSIONADOS (fls.2/2)

Órgãos	Cargos	Quant.	Gratificação de Representação
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete da Presidência	1	2.000,00
	Motorista da Presidência	1	1.000,00
	Assessor Técnico Legislativo Presidência	2	800,00
	Assistente Técnico Legislativo da Presidência	15	500,00
	Assistente de Gabinete da Presidência	1	500,00
Gabinetes dos Vereadores	Chefe de Gabinete dos Vereadores	16	1.300,00
	Assessor Técnico Legislativo	32	800,00
	Assistente Técnico Legislativo	16	500,00
	Assistente de Gabinete	16	500,00
Procuradoria Geral	Procurador Geral	1	4.500,00
	Procurador Geral Adjunto	1	2.000,00
	Assistente Jurídico	2	1.300,00
	Controlador Geral	1	4.500,00
Controladoria Geral	Controlador Geral Adjunto	1	2.000,00
	Assistente de Controle Interno	2	1.300,00
	Assessor de Comunicação Institucional	2	1.300,00
Assessoria de Comunicação Institucional	Assessor Técnico de Comunicação	2	800,00
	Assessor de Cerimonial	1	1.300,00
Comissão Permanente de Licitação	Presidente da CPL	1	2.500,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Diretor Administrativo Financeiro	1	4.500,00
	Assessor DAF	1	1.300,00
	Operador Som	1	1.000,00
DIRETORIA LEGISLATIVA	Diretor Legislativo	1	4.500,00
	Assessor Legislativo	1	1.300,00
DEPARTAMENTO CONTÁBIL	Diretor de Departamento	1	4.000,00
	Assessor DEC	1	1.300,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Diretor de Departamento	1	4.000,00
	Assessor DRH	1	1.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139 – Embratel – CEP: 78905-130 - Fone: 3217-8013



ANEXO II -CARGOS COMISSIONADOS (fls.2/2)

[- CARGOS COMISSIONADOS (fls. 2/2)

Órgãos	Cargos	Quant.	Gratificação de Representação
Divisão de Acompanhamento do Processo Legislativo	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Arquivo Geral e Protocolo	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Assessoramento ao Plenário e às Comissões	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Fornecedores e Registro de Preços	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Cadastro Funcional	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Conciliação e Demonstrativos Contábeis	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Consultoria Legislativa	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Contratos	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Controle Patrimonial e Almoxarifado	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Folha de Pagamento	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Informática	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Materiais, Obras e Serviços	Chefe de Divisão	1	1.300,00
	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Pessoal	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Registros Contábeis	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Segurança e Transportes	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Seleção e Treinamento	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Serviços Gerais	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão de Taquigrafia e Redação Legislativa	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão Financeira	Chefe de Divisão	1	1.300,00
Divisão Orçamentária	Chefe de Divisão	1	1.300,00